



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

PORTARIA N.º 149/2020 De 02 de dezembro de 2020.

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 785/95 – Estatuto dos Servidores Públicos de Simonésia;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a servidora Sra. **Edina Naiane Arruda**, inscrita no CPF sob o nº 147.839.816-71, no cargo de provimento em comissão de **Assessor III**, nomeada pela portaria de número 100/2020.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.

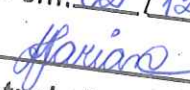
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos em 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Gabinete do Prefeito Municipal de
Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos
dois dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e vinte (02.12.2020).*


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 02 / 12 / 2020
Dou fé 
Controle Interno
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais